

Itaquaquecetuba, 14 de junho de 2022.

Oficio nº 228/SMG/2022

Ref.: Ofício nº 73/2022-SEHAB

CORRESPONDÊNCIA

Nº 111 1 2022

RECEBI EM <u>05 | 07 | 12022</u>

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar oficio nº 73/2022-SEHAB, da Secretaria Municipal de Habitação (em anexo) em resposta a Indicação de nº 155/2022.

Na certeza de atenção de Vossa Excelência apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Elza Yuko Nishio Oficial Administrativo

14)06/2022

Marcelo Barbosa da Silva

Secretário Municipal de Governo

Exmo. Senhor

DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Avenida Vereador João Fernandes da Silva, 283, CEP 08576-000, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba/SP

E-mail: governo@itaquaquecetuba.sp.gov.br

Telefone: (11) 4753-7094



Itaquaquecetuba, 10 de março de 2022.

Ofício n.º 73/2022 - SEHAB

Ref.: Ofício n.º 054/SMG/2022

Objeto:

Indicação 155/2022 - Vereador Edimar Cândido de Lima

Inclusão no Programa de Regularização Fundiária os bairros Jardim Santa

Helena, Jardim do Carmo, Monte Belo e Vila Bartira.

Senhor Secretário,

Temos reiterado que a Regularização Fundiária, atualmente, constitui política pública porque a dimensão da irregularidade urbana em Itaquaquecetuba é de tal monta que deixa de ser um problema individual para ser um problema difuso, que afeta toda a coletividade.

Não podemos nos esquecer da situação fundiária municipal, sendo certo que Itaquaquecetuba continua sendo o município que mais possui núcleos indicados no <u>Cidade Legal (192)</u>, <u>Programa Estadual de Regularização Fundiária</u>, destinado a implementar auxílio a Municípios, mediante a orientação e apoio técnicos nas ações municipais de regularização de parcelamentos do solo e de núcleos habitacionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em área urbana ou de expansão urbana, assim definidas por legislação municipal.

Obviamente que a Regularização Fundiária, além de garantir a democratização de espaços dotados de infraestrutura, possibilita a flexibilização do regime urbanístico dos imóveis ocupados irregularmente para fins de moradia, especialmente nos núcleos urbanos informais que estão ocupadas por população de baixa renda — situação vivenciada pela maioria da população de Itaquaquecetuba —, em desconformidade com a legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo e de edificações.

No que se refere aos bairros Inclusão no Programa de Regularização Fundiária os bairros Jardim Santa Helena, Jardim do Carmo, Monte Belo e Vila Bartira, passamos as seguintes informações:

Jessica Araujo dos Santos Recebi em 11 103122

SEHAB SECTORIS de la maistración (M) SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

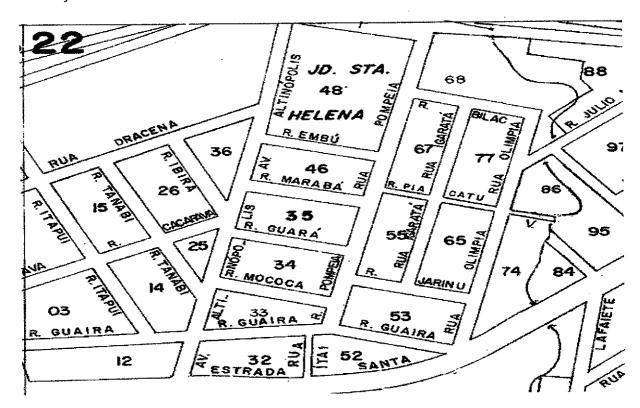
Rua Ver. José Barbosa de Araújo, nº260, 2° andar - Vila Virgínia - Itaquaquecetuba - CEP: 08573-040 - Tel.: (11) 4753-7000



NÚCLEO SANTA HELENA



- ✓ O núcleo Santa Helena, ZEIS-1, é devidamente indicado no programa de regularização fundiária Cidade Legal, do Governo do Estado, grafado pelo número 43, de acordo com a edição e delimitação do Plano Diretor de 2006.
- ✓ Não contém áreas de risco conforme estudo do PMRR/2018.
- ✓ Articulação 44453-22- 15 / 44453-22-35 / 44453-22-36





SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Rua Ver. José Barbosa de Araújo, nº260, 2° andar - Vila Virgínia - Itaquaquecetuba - SP CEP: 08573-040 - Tel.: (11) 4753-7000

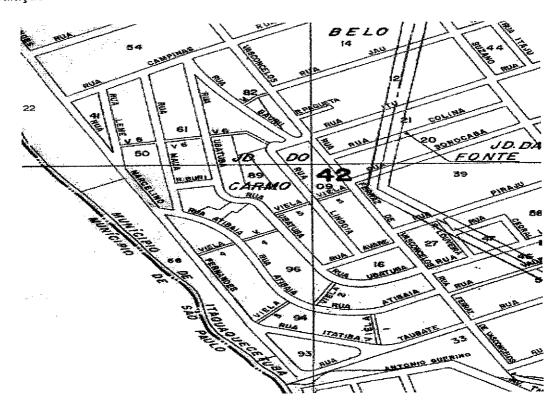




NÚCLEO JARDIM DO CARMO



- ✓ O núcleo Jardim do Carmo é devidamente indicado no programa de regularização fundiária Cidade Legal, do Governo do Estado, grafado pelo número 182, já em estágio avançado de regularização fundiária.
- ✓ Não contém áreas de risco conforme estudo do PMRR/2018.
- ✓ Articulação 44453-13 / 44453-41 / 44453-42





SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Rua Ver. José Barbosa de Araújo, nº260, 2° andar - Vila Virgínia - Itaquaquecetuba - SP CEP: 08573-040 - Tel.: (11) 4753-7000

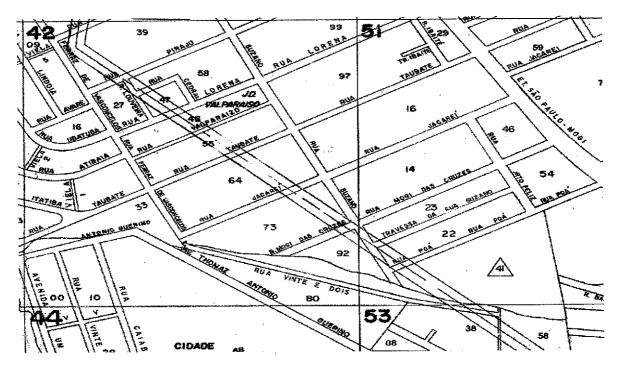




NÚCLEO VILA MONTE BELO



- ✓ A área em questão encontra-se inserida no núcleo Vila Monte Belo, ZEIS-1, devidamente indicada no programa de regularização fundiária Cidade Legal, do Governo do Estado, grafada pelo número 20, de acordo com a edição e delimitação do Plano Diretor de 2006.
- ✓ Parcialmente em área de risco sob identificação do setor ITQ-SR-12-02-R1 considerado risco baixo de inundações (demarcação em azul)
- ✓ Articulação 44453-42-39 / 44453-51(Traçado por Rede de Alta tensão)





SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

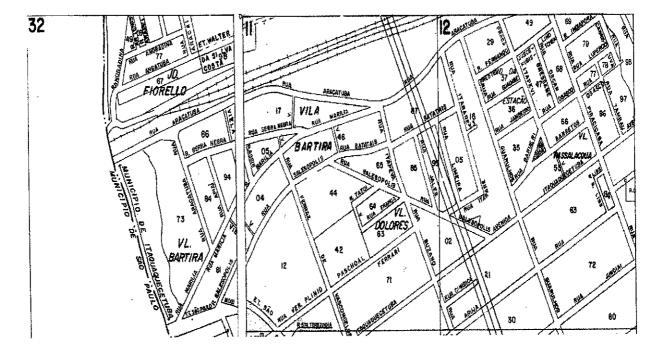
Rua Ver. José Barbosa de Araújo, nº260, 2° andar - Vila Virgínia - Itaquaquecetuba - SP CEP: 08573-040 - Tel.: (11) 4753-7000



NÚCLEO VILA BARTIRA



- ✓ O núcleo Vila Bartira é devidamente indicado no programa de regularização fundiária Cidade Legal, do Governo do Estado, grafado pelo número 147, de acordo com a edição e delimitação do Plano Diretor de 2006.
- ✓ Não contém áreas de risco conforme estudo do PMRR/2018.
- ✓ Articulação 44364-32 / 44453-11 /44453-12 (traçado por Rede de Alta Tensão).







Sendo estes os esclarecimentos acerca dos núcleos apontados, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e, ao ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANGELA FABIANA QUIRINO DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Habitação

Excelentíssimo Senhor,

MARCELO BARBOSA

Secretário Municipal de Governo

